



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.561/2024

"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 3º, inciso IV, da **Lei Federal nº 10.520/2002**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **Cassiano Vidovix**, Assessor Especial, Símbolo DAS-05 e **Denis Ricardo da Costa Brunholli**, Assessor, Símbolo DAS-07, para exercer as funções de **Pregoeiro Municipal**, quando a Administração Municipal adotar licitação na modalidade de **Pregão** para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Fica nomeada a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, composta pelos seguintes servidores:

Clayson Henri Sgobbi da Costa
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

Leonardo Rodrigues Ferreira
Assessor Intermediário I, Símbolo DAI-01;

Saulo Wagner da Silva
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

Jonas Félix Bizerra
Assessor Intermediário II, Símbolo DAI-02.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Fernanda Lopes – MEMBRO

Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo

DAS-05.

Art. 3º São atribuições do **Pregoeiro** e da **Equipe de Apoio** nomeados na forma dos artigos 1º e 2º deste **Decreto**, dentre outras previstas nos editais dos respectivos **Pregões**, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho-Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.561/2024

"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 3º, inciso IV, da **Lei Federal nº 10.520/2002**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **Cassiano Vidovix**, Assessor Especial, Símbolo DAS-05 e **Denis Ricardo da Costa Brunholli**, Assessor, Símbolo DAS-07, para exercer as funções de **Pregoeiro Municipal**, quando a Administração Municipal adotar licitação na modalidade de **Pregão** para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

seguintes servidores:

Art. 2º Fica nomeada a **Equipe de Apoio** ao **Pregoeiro**, composta pelos

Clayson Henri Sgobbi da Costa
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

Leonardo Rodrigues Ferreira
Assessor Intermediário I, Símbolo DAI-01;

Saulo Wagner da Silva
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

Jonas Félix Bizerra
Assessor Intermediário II, Símbolo DAI-02.

Fernanda Lopes – MEMBRO
Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-05.

Art. 3º São atribuições do **Pregoeiro** e da **Equipe de Apoio** nomeados na forma dos artigos 1º e 2º deste **Decreto**, dentre outras previstas nos editais dos respectivos **Pregões**, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2024

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo-MS, vereador **PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais e vereador, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

- 1- Grazielle Christina Ghiraldi Gonçalves - Presidente
- 2- Fábio Júnior Ferreira Coelho - membro
- 3- Evaldo Carlos de Souza - membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância o Município, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Fica designado o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ:02.276.193/0001-33, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 001/2024

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS.,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por afixação
22/01/2024